



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

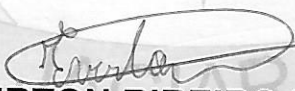
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º07/2020

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, a presente Indicação para que providencie uma solução cabível e urgente a situação do ecoponto.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos arredores do mais conhecido como ecoponto estão há anos sofrendo com a situação daquele lugar, com o grande número de incêndios naquele lugar a população tem sofrido e ficado doente com a questão exposta, ocasionando doenças respiratórias assim como outros problemas de saúde. A população clama para que aquela situação seja resolvida com urgência pois não suportam mais o forte odor e a fumaça ocasionada pelas queimadas.


EVERTON RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 de Outubro de 2020.

